

UNICAMP

Tadeu compra Fazenda Argentina contrariando discurso de campanha

Gasto de R\$ 157 milhões permitiria equiparação imediata dos pisos salariais com a USP.

Na penúltima segunda-feira (24/03), a Unicamp concretizou a compra de uma gleba de terra pertencente à Fazenda Argentina. A outorga das escrituras foi assinada pelo reitor José Tadeu Jorge e o valor da compra totalizou 157 milhões de reais.

A aquisição da propriedade tem causado muito debate e indignação por parte da comunidade acadêmica, pois o reitor sequer

apresentou um projeto para justificar a compra.

A comunidade repudiou em diversas oportunidades esta negociação. O próprio reitor José Tadeu Jorge, enquanto ainda candidato, afirmou que a compra da área não era prioridade da Unicamp. Tadeu afirmou ainda, que daria preferência ao uso do dinheiro em questão na manutenção de prédios e melhorias dos equipa-

mentos da Universidade, ou seja, a decisão atual expõe uma ruptura de compromisso com a comunidade acadêmica por parte do atual reitor. Com o dinheiro do terreno, seria possível reformar diversos prédios da Unicamp, garantir a antecipação da última parcela da isonomia dos pisos salariais com a USP ou estender o auxílio-alimentação aos aposentados, entre diversas outras demandas dos trabalhadores. Essas são as prioridades que reivindicamos!

É importante evidenciar que a transação de compra da Fazenda Argentina envolve interesses do PSDB. O antigo reitor, Fernando Costa, deu início às tentativas de compra da propriedade cujos donos são doadores de campanhas daquele partido. A desapropriação amigável da área foi realizada pelo governo com a determinação de que as despesas indenizatórias corresse por conta da Universidade.

O STU reafirma seu posicionamento contrário a esta inversão de prioridades, ainda mais às vésperas de nossa campanha salarial!



Mapa de área comprada pela Unicamp (Reprodução).

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Eleições do STU acontecem na semana que vem

A votação das eleições para a direção do STU ocorrerá nos dias 8, 9 e 10 de abril. Participe!

Poderão votar os sindicalizados até 10 de fevereiro deste ano, em dia com as obrigações sindicais e sem impedimentos estatutários.

O roteiro de urnas e horários de votação serão divulgados em breve pela comissão eleitoral.

Cinco chapas concorrem no pleito:

Chapa 1 – Lutar pra Valer – Independência e Democracia na Base

Chapa 2 – Alerta Unicamp

Chapa 3 – Grupo Apesar

Chapa 4 – Vamos à Luta!

Chapa 5 – STU para Todos: Unidade e Luta CUT

Próximos debates

01/04 – 10h

Piracicaba FOP

03/04 – 12h

Ciclo Básico

UNICAMP

Tribunal de Contas aponta novas irregularidades em contratos da gestão Tadeu de 2005 a 2009

No dia 4 de fevereiro de 2014, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) divulgaram que consideram irregulares os contratos firmados entre a Unicamp e a empresa Matera System Informática S/A, para prestação de serviços de gestão de projetos na área de informática. O relator considerou que o valor contratado ficou aproximadamente 21,21% acima do estimado, não restando comprovada a economicidade do ajuste. Os gestores que firmaram o contrato, em 2 de agosto de 2007, foram o reitor José Tadeu Jorge e

o então pró-reitor de Desenvolvimento Universitário, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva (o Paulão).

Outra licitação considerada irregular pelo TCE em 5 de fevereiro de 2014 foi a que deu origem ao contrato da Unicamp com a empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda, visando à aquisição de um equipamento de tomógrafo no valor de R\$1.562.606,42, para o Hospital Estadual de Sumaré. Este contrato foi celebrado em 19 de agosto de 2008.

O Tribunal de Contas apontou diversas irregularidades, dentre

elas o fato de que a aquisição do tomógrafo acarretou aumento de despesa. Segundo o relator, a Unicamp não apresentou estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nem declaração do ordenador da despesa de que o aumento tinha adequação com o orçamento anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

O gestor responsável pelo contrato também foi o pró-reitor de Desenvolvimento Universitário na época, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva.

Cabe recurso nos dois casos.